

PORTARIA N° 137/2019

Nomeia membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental São Bartolomeu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 5.124, 23 de outubro de 2017, que “Cria a Área de Proteção Ambiental São Bartolomeu e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Municipal Nº 5251, 11 de outubro de 2018 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental São Bartolomeu, no Município de Viçosa e dá Outras Providências”,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental São Bartolomeu, com mandato para o biênio 21/03/2019 a 21/03/2021:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural:

Titular: Marcos Roberto Fialho
Suplente: Ronaldo Torres Vianna

II - Representantes da Diretoria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Isa Maria Dias Bastos Peixoto
Suplente: Paulo Victor Oliveira de Souza

III - Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER - MG;

Titular: Marcelino Soares
Suplente: Vera Lúcia R. Filho

IV - Representantes do Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG;

Titular: Gilberto de Castro Silva
Suplente: Antônio Márcio Cardoso da Cruz

V - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

Titular: Sérgio Aloísio da Silva
Suplente: Idelmino Ronivon da Silva

VI - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

Titular: Lucas Santana Lopes
Suplente: Franciany Maria de P. Souza

VII - Representantes da Associação Socioambiental de Viçosa – ISA – Viçosa:

Titular: Pedro Christo Brandão
Suplente: Felipe Salgado de Senha

VIII. Representantes da Universidade Federal de Viçosa/UFV:

Titular: Rafael Kopschitz Xavier Bastos
Suplente: João Francisco de Paula Pimenta

IX - Representantes da Associação Comunitária do Paraíso – ACP:

Titular: Marinês Fiterer
Suplente: Silvia Maria Andrade de Carvalho

X – Representantes da Associação dos proprietários do Chacreamento Monte Alto:

Titular: João Luiz Lani
Suplente: Edson Márcio Mattiello

Art. 2º - Fica designado o servidor Raphael Gomes Tude, Coordenador do Setor de Fiscalização Ambiental do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Viçosa – IPLAM, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental São Bartolomeu.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 14 de março de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal